



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 689/2020

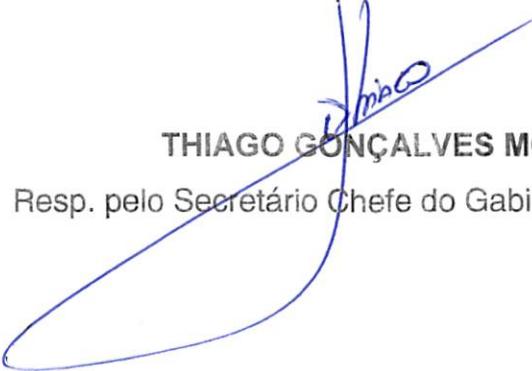
Em 2 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 42/2020**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, acerca da possibilidade de que os semáforos instalados nas principais vias da cidade fiquem em modo “piscante”, a fim de que motoristas não precisem parar em cruzamentos após a meia-noite, a Secretaria de Trânsito (Setran) salientou que, atualmente, são adotadas programações semafóricas com tempo em menor escala no período noturno.

Entretanto, a Secretaria informou que está desenvolvendo outros meios de contabilizar o intervalo de tempo, por meio de uma programação com um sistema de central semafórica que, em breve, será implantado com o intuito de contribuir para maior segurança dos motoristas.

Atenciosamente,

  
**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn